

PRIVADO

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

CONVENÇÕES COLETIVAS

Acordo de empresa entre a CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal L.ºda e a Associação Sindical dos Trabalhadores da Carris e Participadas, (ASPTC) - Alteração salarial e outras

Primeira revisão parcial ao acordo de empresa publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 34, de 15 de setembro de 2024, com uma retificação no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 42, de 15 de novembro de 2024.

CAPÍTULO I

Âmbito, vigência e revisão

Cláusula 1.^a

Âmbito

1- (*Redação igual.*)

2- (*Redação igual.*)

3- O presente AE abrangerá 122 trabalhadores, os quais se integram nas categorias profissionais constante do anexo I.

(...)

CAPÍTULO VI

Prestação de trabalho

(...)

Cláusula 21.^a

Tempo de intervalo

1- Para todos os trabalhadores, o período normal de trabalho diário deve ser interrompido por um intervalo de duração não inferior a uma (1) hora e não superior a duas (2) horas de modo que os trabalhadores não pressem mais de cinco (5) horas de trabalho consecutivas.

2- (*Redação igual.*)

3- (*Redação igual.*)

4- Por acordo escrito entre as partes, e para os trabalhadores de qualquer uma das áreas, pode ser prevista a prestação de um único período de trabalho diário, de forma contínua, com a duração máxima de sete (7) horas, não havendo lugar à compensação do período de tempo em falta, por referência à duração do período normal de trabalho diário. Sempre que possível, durante o período de trabalho diário deve ser prevista uma pausa de quinze minutos, a qual se considera incluída naquele período.

(...)

CAPÍTULO IX

Retribuição

(...)

Cláusula 47.^a

Antiguidade

1- Para além das remunerações fixas, os trabalhadores auferirão por cada ano de antiguidade uma anuidade - cumulativas entre si - até ao limite de 19 anuidades, que farão parte integrante da retribuição, com efeitos à data de entrada em vigor do presente AE, a saber:

– Valor unitário: 9,48 €.

2- (*Redação igual.*)

(...)

Cláusula 51.^a

Retribuição e subsídio de férias

1- (*Redação igual.*)

2- (*Redação igual.*)

3- O subsídio de férias será pago no mês anterior ao gozo das férias, em cada ano civil, ou, caso o gozo ocorra de forma interpolada, no mês anterior àquele em que se verificar o gozo do período mínimo de 5 dias úteis consecutivos.

Caso esse período mínimo coincida com o mês de janeiro, o subsídio de férias será pago no processamento desse mesmo mês.

4- (*Redação igual.*)

(...)

CAPÍTULO X

Refeições e deslocações

Cláusula 57.^a

Subsídio de alimentação

1- A CARRISTUR atribuirá um subsídio de refeição no valor de 11,30 euros por cada dia em que haja prestação de trabalho, no período de janeiro a junho de 2025, fixando-se este subsídio em 11,70 euros, a partir de mês de julho de 2025.

2- (*Redação igual.*)

(...)

CAPÍTULO XVII

Disposições finais e transitórias

(...)

Cláusula 76.^a

Outras disposições gerais

Com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2025, a retribuição base de todas as categorias profissionais e respetivos níveis, são atualizados, com acréscimos de 70,00 €.

ANEXO II

Quadro remuneratório I - Geral

CARRERA	Níveis de Remuneração						Tempos de Permanência (anos) para Progressão							
	0	1	2	3	4	5	6	0	1	2	3	4	5	6
Técnico Superior	Quadro Técnico	1 520,00 €	1 679,00 €	1 857,00 €	2 058,00 €	2 284,00 €	2 590,00 €	2 950,00 €	2 anos / Av.	3 anos / Av.	5 anos / Av.	8 anos / Av.	—	Escolha
Técnico Especialista	Especialista	1 370,00 €	1 446,00 €	1 526,00 €	1 612,00 €	1 704,00 €	1 803,00 €	1 907,00 €	2 anos / Av.	3 anos / Av.	5 anos / Av.	8 anos / Av.	—	Escolha
Técnico Intermediário	Coordenador	1 370,00 €	1 446,00 €	1 526,00 €	1 612,00 €	1 704,00 €	1 803,00 €	1 907,00 €	2 anos / Av.	2 anos / Av.	4 anos / Av.	4 anos / Av.	—	Escolha
Técnico Intermediário	Inspector e Instrutor	1 300,00 €	1 355,00 €	1 414,00 €	1 478,00 €	1 545,00 €	1 617,00 €	1 693,00 €	2 anos / Av.	2 anos / Av.	4 anos / Av.	4 anos / Av.	—	Escolha
Condução	Condutor*	1 136,37 €	1 161,90 €	1 187,42 €	1 212,96 €	1 238,48 €	/	/	1 ano (Av. Posit) ou 2 anos	Av. ou 3 anos	Av. ou 5 anos	8 anos / Av.	Av.	/
Condução	Técnico Condutor e Tráfego*	/	/	/	/	/	1 284,00 €	1 295,91 €	/	/	/	/	—	Escolha - Densidade 10% do total
Comercial	Promotor de Vendas	925,00 €	945,00 €	965,00 €	985,00 €	1 005,00 €	/	/	Av.	Av.	Av.	Av.	/	Escolha - Densidade 15% do total
Comercial	Técnico Comercial **	1 150,00 €	1 250,00 €	1 350,00 €	1 430,00 €	/	/	/	Av.	Av.	Av.	Av.	/	Escolha - Densidade 10%
Administrativo	Assistente Administrativo	970,00 €	1 005,00 €	/	/	/	/	/	Av. ou 5 anos	Av.	/	/	/	Escolha
Administrativo	Técnico Administrativo	/	1 005,00 €	1 056,00 €	1 110,00 €	1 170,00 €	1 230,00 €	1 300,00 €	/	3 anos / Av.	5 anos / Av.	8 anos / Av.	—	Escolha

Quadro remuneratório II - Condutores e técnicos de condução e tráfego

Escalões de Vencimento	Nível 0	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	
Condutor	A-0	1 136,37 €	1 136,77 €	1 137,17 €	1 137,57 €	1 137,97 €	1 138,37 €	1 138,77 €	1 139,17 €	1 139,57 €	1 139,97 €	1 140,37 €	1 141,17 €	1 141,97 €	1 142,77 €	1 143,57 €
	A-1	1 161,90 €	1 162,30 €	1 162,70 €	1 163,10 €	1 163,50 €	1 163,90 €	1 164,30 €	1 164,70 €	1 165,10 €	1 165,50 €	1 165,90 €	1 166,70 €	1 167,50 €	1 168,30 €	1 169,10 €
	A-2	1 187,42 €	1 187,82 €	1 188,22 €	1 188,62 €	1 189,02 €	1 189,42 €	1 189,82 €	1 190,22 €	1 190,62 €	1 191,02 €	1 191,42 €	1 192,22 €	1 193,02 €	1 193,82 €	1 194,62 €
	A-3	1 212,96 €	1 213,36 €	1 213,76 €	1 214,16 €	1 214,56 €	1 214,96 €	1 215,36 €	1 215,76 €	1 216,16 €	1 216,56 €	1 216,96 €	1 217,76 €	1 218,56 €	1 219,36 €	1 220,16 €
	A-4	1 238,48 €	1 238,88 €	1 239,28 €	1 239,68 €	1 240,08 €	1 240,48 €	1 240,88 €	1 241,28 €	1 241,68 €	1 242,08 €	1 242,48 €	1 243,28 €	1 244,08 €	1 244,88 €	1 245,68 €
	A-5	1 264,00 €	1 264,40 €	1 264,80 €	1 265,20 €	1 265,60 €	1 266,00 €	1 266,40 €	1 266,80 €	1 267,20 €	1 267,60 €	1 268,00 €	1 268,80 €	1 269,60 €	1 270,40 €	1 271,20 €
Técnico Condução Tráfego	A-6	1 295,91 €	1 296,31 €	1 296,71 €	1 297,11 €	1 297,51 €	1 297,91 €	1 298,31 €	1 298,71 €	1 299,11 €	1 299,51 €	1 299,91 €	1 300,71 €	1 301,51 €	1 302,31 €	1 303,11 €

Lisboa, 20 de junho de 2025.

Pela CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal L.^{da}:

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas, na qualidade de gerente.

Maria de Albuquerque Rodrigues da Silva Lopes Duarte, na qualidade de gerente.

Francisco Xavier Montargil Aires de Sousa, na qualidade de gerente.

Pela Associação Sindical dos Trabalhadores da Carris e Participadas, (ASPTC):

Tiago Alexandre Farinha Paiva, na qualidade de dirigente.

Carlos Alberto do Nascimento Ildefonso, na qualidade de dirigente.

Depositado a 4 de agosto de 2025, a fl. 112 do livro n.º 13, com o n.º 224/2025, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.